

DECRETO Nº 26.482, DE 12/07/2013.

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DA LEI Nº 2.895, DE 30/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os Servidores abaixo, para exercerem a Função Gratificada **FG 01 - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS** constante do Anexo II da Lei nº 2.895/2006, nas respectivas Secretarias, a partir de 01/07/2013:

<i>NOME</i>	<i>MATRICULA</i>	<i>SECRETARIA</i>
Alúzio Antonio Piffer	2797	Secretaria de Meio Ambiente
Jandira Rosa Scopel	2852	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Saulo Reali Machado	850	Secretaria de Meio Ambiente
Hildo Del Bortoli	2630	Secretaria de Meio Ambiente
Sandra Maria Musso G. Batista	736	Secretaria de Saúde
Rogério Rocha dos Santos	1301	Secretaria de Suprimentos
Claudinei Coutinho Bof	2818	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Cristiane Sandro Boff	980	Secretaria de Agricultura
Edson Sampaio Costa	1354	Secretaria de Meio Ambiente
Lucimar Gratz Ribeiro	804	Secretaria de Finanças
Agnaldo Rodrigues Viana	2521	Secretaria de Agricultura
Ademir Beccalli	2597	Secretaria de Agricultura
Maria da Penha Cavallieri das Neves	225	Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Anésia Lopes Cordeiro	259	Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Gilmar Pires Guimarães	17207	Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 01/07/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Julho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal